

Boletim Informativo 008/2024
07 de outubro de 2024

Sumário

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Alimentação Escolar – Cardápio - Dieta Especial e Cardápio do 8º Ciclo 3

ESE – EQUIPE DE SUPEVISÃO DE ENSINO

1. Elaboração de relatório – Documento de encerramento do processo de implementação dos Itinerários Formativos, no âmbito do Programa Itinerários Formativos (PROIF) 4

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Edital de Abertura das inscrições nº 01/2024 – Processo de Promoção QM. 7

CIE - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

1. Abertura do Fechamento | Avaliação Prova Paulista..... 10

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. Documento Orientador do Transporte para o III Encontro Macrorregional do Grêmio Estudantil 2024 (Campos do Jordão). 11
2. Reunião de Nível Escola (N1) do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil do 4º bimestre. 12



COMUNICADO NCS Nº 61/2024

Taubaté, 07 de outubro de 2024

1. Alimentação Escolar – Cardápio - Dieta Especial e Cardápio do 8º Ciclo

Interessado: Unidades Escolares

Prezados,

Em atendimento ao preconizado na Resolução nº 6/2020 (FNDE) que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Divulgamos no link abaixo os cardápios das principais patologias destinados aos alunos que possuem necessidades alimentares especiais (Dieta Especial):

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1MZmYcqCCgO4cmSOsuN0MkvdHP1vOb9Y5> deverão estar logados com e-mail institucional.

As Unidades Escolares deverão também utilizar os protocolos das patologias entregues na visita de orientação da Dieta Especial, visto que alguns alunos apresentam mais de uma patologia ou outras restrições alimentares associadas.

Seguem em anexos, os cardápios do agrupamento 3 e o caderno de receita.

<https://drive.google.com/file/d/16qNehsaMuEm2XyXTnSia8jQ0EpaXiK1/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/1I1o1PwRPw2-O8lvG7ZsyGQ8CsA6iaR_i/view?usp=sharing

<https://drive.google.com/file/d/1lgsIWUeurh40Qd0msdBxcAFZM5JMMQZk/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/13li7e8g4I9k0Gv00vn9tkRMSVAfnU8sS/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1oxGinFuKa72CbSqOdkclWrpPnJMhFd6d/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/1FNHj_yy5Duopi4Rc1Qzy4fbugRAYE3lh/view?usp=sharing

Dúvidas favor ligar 3625-0747 ou pelo e-mail detauncs@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Centro de Administração e Finanças, Núcleo de Compras e Serviços



CIRCULAR ESE Nº 172/2024

Taubaté, 07 de outubro de 2024

1. Elaboração de relatório – Documento de encerramento do processo de implementação dos Itinerários Formativos, no âmbito do Programa Itinerários Formativos (PROIF)

Interessado: Diretores de Escola / Escolar

Prezados (as) Servidores (as),

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, por meio do supervisor de ensino responsável, SOLICITA o preenchimento de informações referentes à execução da PIIF ao longo do período de vigência Programa Itinerários Formativos, Portaria nº 733, de 16 de setembro de 2021, no sistema PDDE Interativo, no âmbito das ações do eixo I, apoio técnico e financeiro, do Programa Itinerários Formativos.

Informamos que, com a **revogação do Programa** pela Portaria nº 776, de 9 de agosto de 2024, **faz-se necessário a elaboração de um relatório com vistas a ser um instrumento de registro das ações executadas**, considerando as transferências financeiras realizadas por este Ministério da Educação, via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos.

Deste modo, **com a finalização do programa, o correto preenchimento do relatório é essencial para a transparência das ações executadas com os recursos públicos destinados à execução do apoio à implementação dos itinerários formativos nas escolas públicas estaduais e distritais** que ofertam ensino médio. Ademais, este relatório permitirá análise pedagógica que subsidiará o aprimoramento dos programas a serem realizados pelo Ministério da Educação (MEC).

Segue a **lista das escolas que deverão encaminhar o relatório** – Documento de encerramento do processo de implementação dos Itinerários Formativos, no âmbito do Programa Itinerários Formativos (PROIF), **até 24 de outubro de 2024, impreterivelmente (Prazo Final estabelecido pelo MEC).**

Nome Escola	Valor Custeio	Valor Capital	Valor Total	Data repasse
AMADOR BUENO DA VEIGA	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
AMADOR BUENO DA VEIGA	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
ANTONIO DE MOURA ABUD DOUTOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
ANTONIO DE MOURA ABUD DOUTOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	22/11/2023
ANTONIO MAGALHAES BASTOS	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
ANTONIO MAGALHAES BASTOS	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
ARRECIERES NATALI	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
ARRECIERES NATALI	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	18/12/2023
BAIRRO DO CEDRO	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
BAIRRO DO CEDRO	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
BERNARDINO QUERIDO PROFESSOR	R\$ 7.750,00	R\$ 8.509,00	R\$ 16.259,00	10/07/2023

BERNARDINO QUERIDO PROFESSOR	R\$ 13.366,25	R\$ 14.479,73	R\$ 27.845,98	25/10/2023
CERQUEIRA CESAR DOUTOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
CERQUEIRA CESAR DOUTOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	22/11/2023
CHICO PADRE	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
CHICO PADRE	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
EDUARDO JOSE DE CAMARGO CORONEL	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	14/07/2023
EDUARDO JOSE DE CAMARGO CORONEL	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	22/11/2023
FIGUEIRA DE TOLEDO	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
FIGUEIRA DE TOLEDO	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
FLAIR CARLOS DE OLIVEIRA ARMANO DOUTOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
FLAIR CARLOS DE OLIVEIRA ARMANO DOUTOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
GENTIL DE CAMARGO PROFESSOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
GENTIL DE CAMARGO PROFESSOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	22/11/2023
GERALDO MARTINS DOS SANTOS PROFESSOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
GERALDO MARTINS DOS SANTOS PROFESSOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
IGNACIO GIOIA MONSENHOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
IGNACIO GIOIA MONSENHOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
JOAO GONCALVES BARBOSA PROFESSOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
JOAO GONCALVES BARBOSA PROFESSOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	22/11/2023
JOAQUIM FRANCO DE ALMEIDA CORONEL	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
JOAQUIM FRANCO DE ALMEIDA CORONEL	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
JOSE MARCONDES DE MATTOS DOUTOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
JOSE MARCONDES DE MATTOS DOUTOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
LUCIANA DAMAS BEZERRA	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
LUCIANA DAMAS BEZERRA	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	22/11/2023
MALVINA LEITE E SILVA PROFESSORA	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	14/07/2023
MALVINA LEITE E SILVA PROFESSORA	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
MARGARIDA MAIA DE ALMEIDA VIEIRA PROFESSORA	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
MARGARIDA MAIA DE ALMEIDA VIEIRA PROFESSORA	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	22/11/2023
MARIA APARECIDA FRANCA BARBOSA DE ARAUJO PROF	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
MARIA APARECIDA FRANCA BARBOSA DE ARAUJO PROF	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
NEWTON CAMARA LEAL BARROS	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
NEWTON CAMARA LEAL BARROS	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	22/11/2023
PEREIRA DE MATTOS DOUTOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023
PEREIRA DE MATTOS DOUTOR	R\$ 8.910,54	R\$ 9.652,87	R\$ 18.563,41	25/10/2023
ROQUE DE CASTRO REIS PROFESSOR	R\$ 5.166,50	R\$ 5.672,50	R\$ 10.839,00	10/07/2023

O relatório elaborado pela escola deve ser apresentado obrigatoriamente em formato “PDF”, para que o sistema permita o upload do documento, na aba “Documento de encerramento”. O documento elaborado pela escola deverá apresentar as informações a partir das questões abaixo apresentadas.

1) *Quais ações foram executadas para a implementação da Proposta Pedagógica da escola com os recursos de capital e de custeio recebidos via PDDE, considerando a organização da estrutura curricular que havia sido proposta pela Lei 13.415/2017? Relate os aspectos mais relevantes.*

2) *Quais elementos foram considerados pela escola para a definição dos itinerários formativos que foram ofertados? (Exemplos: estrutura da escola, quadro docente etc.).*

3) *Registre, caso tenha observado/identificado, as dificuldades encontradas para a implantação dos Itinerários formativos.*

4) *Quanto do recurso repassado pelo Programa Itinerários Formativos foi executado no âmbito das ações para implementação dos itinerários formativos. Caso não tenha havido execução, justifique a não utilização do recurso.*

Para apoiá-los, disponibilizamos os documentos enviados pelo Ministério da Educação referente ao Programa dos Itinerários Formativos, no âmbito do Programa Itinerários Formativos (PROIF):

- **Passo a Passo – Envio do Relatório:** [Documento orientador 2024](#)

- **Ofício MEC - [SEI MEC - 5240577 - Ofício Circular 2024](#)**

Atenciosamente,

Beatriz Michele Moço Dias

Supervisora Educacional



COMUNICADO NAP Nº 47/2024

Taubaté, 07 de outubro de 2024

1. Edital de Abertura das inscrições nº 01/2024 – Processo de Promoção QM.

Interessado: Supervisores, Professores Designados/Afastados na Diretoria de Ensino, Diretores das Unidades Escolares e Gerente de Organização Escolar.

Prezados (as) Servidores (as),

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, informa que foi publicado no DOE de 04/10/2024 o Edital de Abertura de Promoção do Quadro do Magistério – QM, anos de 2018 (exceto supervisor de ensino), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, de que trata os artigos 2º da Lei Complementar nº 1.097, de 27/10/2009, que institui o sistema de promoção, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 55.217 de 21/12/2009, alterado pelo Decreto nº 60.650 de 15/07/2014 e a Resolução SEDUC nº 69 de 04/10//2024, incluindo a referência do conteúdo bibliográfico.

1. As inscrições do processo de promoção devem ser feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, nos períodos a seguir:

Processo de Promoção 2018 - das 8h00 do dia 04/10/2024 às 23h45 de 10/10/2024 (horário de Brasília);

Processo de Promoção 2019 – das 8h00 do dia 05/11/2024 às 23h45 de 12/11/2024 (horário de Brasília);

Processo de Promoção 2020 - das 8h00 do dia 03/12/2024 às 23h45 de 10/12/2024 (horário de Brasília);

Processo de Promoção 2021 - das 8h00 do dia 07/01/2025 às 23h45 de 13/01/2025 (horário de Brasília);

Processo de Promoção 2022 - das 8h00 do dia 04/02/2025 às 23h45 de 10/02/2025 (horário de Brasília);

Processo de Promoção 2023 - das 8h00 do dia 06/03/2025 às 23h45 de 12/03/2025 (horário de Brasília).

2. As inscrições devem ser feitas individualmente para cada processo.

3. O Processo de Promoção é destinado aos servidores do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, integrantes das Classes de Docentes (Professor Educação Básica I e Professor Educação Básica II, Classes de Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino e Diretor de Escola, Classe em extinção – Professor II, Classes de Suporte Pedagógico em extinção – Assistente Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico), abrangidos pela Lei Complementar nº 1.097, de 27/10/2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11/07/2011 e Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/2007.

4. As provas serão realizadas de acordo com cronograma abaixo, sendo que as datas, locais e horários serão confirmados em Edital de Convocação, a ser publicado oportunamente.

4.1. Cronograma:

Promoção 2018

a) 26/01/2025 – Período da Manhã: Diretor de Escola;

b) 26/01/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial.

Promoção 2019

a) 23/02/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola;

b) 23/02/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial.

Promoção 2020

a) 23/03/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola;

b) 23/03/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial.

Promoção 2021

a) 26/04/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola;

b) 26/04/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial.

Promoção 2022

a) 25/05/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola;

b) 25/05/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial.

Promoção 2023

a) 22/06/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola;

b) 22/06/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial.

Eventuais dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail, detaunap@educacao.sp.gov.br

Cordialmente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

Link para acesso ao Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2024:

https://drive.google.com/file/d/1q-5_XivXQiK6P1wZVWONYId46NIm3_CC/view?usp=sharing

Atenciosamente,

Centro de Recursos Humanos, Núcleo de Administração de Pessoal



COMUNICADO NVE Nº 122/2024

Taubaté, 07 de outubro de 2024

1. Abertura do Fechamento | Avaliação Prova Paulista

Interessado: Diretores, GOEs.

Prezados (as) Servidores (as),

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/19, retransmite aos senhores Diretores o COMUNICADO CONJUNTO DGREM/CVESC 04/10/2024. Informamos que duas questões da Prova Paulista de Geografia, aplicadas ao 7º Ano do Ensino Fundamental, foram anuladas. Para garantir que as notas reflitam essa alteração, siga as instruções abaixo:

1. Acesso à Nota: Para identificar a nota atualizada da Prova Paulista, acesse o BI - Escola Total (<https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/>) e entre no painel "Prova Paulista - 3º B".
2. Correção da Nota: Após a verificação, os professores realizarão a correção na funcionalidade "Avaliação" do Diário de Classe e no Fechamento.

Importante: Se as informações do fechamento já foram salvas, a correção da nota só terá efeito se realizada diretamente 'Fechamento', através do menu Diário de Classe > Fechamento > Lançamento do Fechamento.

Atenção: Não há migração das notas da avaliação para o fechamento após o salvamento das informações. Em caso de dúvidas deverão entrar em contato com o NVE/TAU através dos telefones 3625 0727 e 3625 0728.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
CIE, NVE



INFORME PEDAGÓGICO Nº 123/2024

Taubaté, 07 de outubro de 2024

Assuntos:

1. Documento Orientador do Transporte para o III Encontro Macrorregional do Grêmio Estudantil 2024 (Campos do Jordão).

Interessado: Equipe Gestora.

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/19, **encaminha** aos Senhores Diretores, Vice-diretores, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral e Coordenadores de Gestão Pedagógica o **Documento Orientador do Transporte para o III Encontro Macrorregional do Grêmio Estudantil 2024 (Campos do Jordão)**, conforme segue:

[Documento Orientador do Transporte para o III Encontro Macrorregional do Grêmio Estudantil 2024](#)

2. Reunião de Nível Escola (N1) do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil do 4º bimestre.

Interessado: Equipe Gestora.

Solicita aos Senhores Diretores, Vice-diretores, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral e Coordenadores de Gestão Pedagógica que **garantam** a realização da **Reunião de Nível Escola (N1) do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil do 4º bimestre**, em sua unidade escolar, de acordo com as orientações a seguir:

- **Período de realização:** de 07/10 a 31/10/2024.

- **Participantes:** todos os estudantes gremistas apoiados pelo Vice-diretor.

- **Registro da reunião:** Ata cadastrada no Sistema de Gestão dos Grêmios Estudantis - SGGE/SED.

- **Questões norteadoras:**

1. De que forma a comissão gremista de direitos humanos tem desenvolvido seus projetos? Existe a integração com o grêmio?
2. Quais as expectativas para 2025 em relação a SEDUC e a próprias ações?
3. Como os gremistas avaliam as reuniões de N1(escola) e N2 (Diretoria de Ensino)? O que precisa ser melhorado?
4. Sugestões e pedidos dos gremistas para a Secretaria da Educação.
5. Quais ações foram e/ou serão feitas para aumentar o engajamento no SARESP?

Julio Cesar Domiciano
Coordenador de Equipe Curricular

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Dirigente Regional de Ensino

